



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE ITAÚBA

CNPJ: 03.148.731/0001-77. "Legislando com Seriedade"



INDICAÇÃO nº. 003/2022

Senhor Presidente,

Excelentíssimos Vereadores Silvio Rodrigues da Silva e Vinicius Biotto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 159 do Regimento Interno desta egrégia Casa Legislativa, solicita a Vossa Excelência que após deliberação do soberano Plenário se envie ofício ao Sr. Antonio Ferreira de Oliveira Neto, digníssimo Prefeito Municipal;

INDICANDO-LHE:

Que o Poder Executivo Municipal instale playgrounds infantis nas Escolas Educandário Nossa Senhora Aparecida e Monte Verde, e da outras providências.

JUSTIFICATIVA:

Nosso objetivo é proporcionar que os alunos das Escolas Educandário e Monte Verde tenham opções de lazer e interação social com um local adequado para brincadeiras e diversão.

Ressalte-se que as brincadeiras são importantes para o desenvolvimento social, cultural, emocional e físico-motor das crianças, sendo portanto, importante para o aprendizado dos alunos.

Por tudo o que foi consignado, solicitamos atenção dos nobres Edis e providências do Poder Executivo Municipal.

Câmara Municipal de Itaúba, Estado de Mato Grosso,
em 18 de fevereiro de 2022.

SILVIO RODRIGUES DA SILVA
Vereador

VINICIUS BIOTTO
Vereador